



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: **Camila Lima Coimbra**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação 12 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
TCC	TCC 1	4	1 h 0 min	4 h 0 min
TCC	TCC 2	3	2 h 0 min	6 h 0 min
TCC	Monografia III	1	2 h 0 min	2 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: **Camila Lima Coimbra**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Página 1 de 4

Atividades de Pesquisa 16 h 30 min

Descrição	Tempo total
Grupo de Pesquisa: Gepae	1 h 30 min
Grupo de Pesquisa: Currículo: questões atuais	1 h 30 min
Grupo de Pesquisa: Observatório de Políticas Públicas	1 h 30 min
Bancas de qualificação	8 h 0 min
Banca de Defesa	4 h 0 min

Atividades de Extensão 5 h 30 min

Descrição	Tempo total
Projeto A AÇÃO FORMATIVA EM SAÚDE COM PAIS, MÃES E EDUCADORES/AS DE CRIANÇAS MATRICULADAS EM UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1 h 30 min
Evento: XII Encontro Internacional de Formação de Professores e Estágio Curricular Supervisionado	4 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: **Camila Lima Coimbra**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Página 2 de 4

Atividades de Gestão 4 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Membro comissão externa	Fórum de Licenciaturas	1 h 0 min
Membro comissão interna	Núcleo de Didática	1 h 0 min
Membro comissão interna	Núcleo de Estágio Supervisionado e Prática Educativa	1 h 0 min
Membro Conselho	Conselho da Faculdade de Educação	1 h 0 min

Outras atividades 2 h 0 min

Descrição	Tempo total
Parecerista ad hoc da Revista Educação UFSM	2 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: **Camila Lima Coimbra**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Página 3 de 4

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença para Capacitação	

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: **Camila Lima Coimbra**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

--	--	--

13 de agosto de 2019

Página 4 de 4

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA PROGEP Nº 2103, DE 23 DE JULHO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/UFU/Nº 209, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 dispõe sobre a política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, à servidora **Camila Lima Coimbra**, SIAPE: 3275466, no período de 12/08/2019 a 09/11/2019, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 15/09/2011 a 14/09/2016, a fim de participar do grupo de estudos no Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais - CEMEPE, situada em Uberlândia - MG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 12/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 23/07/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413503** e o código CRC **18035934**.